



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 214/22

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto à falta de controle de planilhas para uso de veículo, junto à Secretaria de Serviços Municipais, que resultou em pagamento de dobra de multa por parte do Município, conforme Processos Administrativos abaixo elencados:


Processos Administrativos nº	Veículos Oficiais
5458/2021	VW/Kombi – Placas BNZ-6538
5461/2021	IM.Benz313CDI Sprinter – Placas CZA-6892
5462/2021	VW/Kombi – Placas BNZ-6538
5463/2021	VW/Kombi – Placas CPV-3374
6294/2021	VW/Gol – Placas EJY-8895

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria